



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 25/10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 15 de Novembro do ano 2010: -----

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, António Manuel da Silveira Azevedo e Amaro Filipe Tavares Azevedo. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se a presença do senhor António José Bettencourt da Silveira. -----

--Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, o seguinte: -----

- Décima primeira alteração ao orçamento e décima alteração às grandes opções Do plano; -----

- Proposta de Deliberação apresentada pelo senhor Presidente para contratação de pessoa singular; -----

- Ofício da Sociedade União Rosalense solicitando a isenção de IMI; -----

- Ofício da Sociedade União Rosalense solicitando apoio financeiro para obras. ---

- Ofício da Associação Grupo de teatro 'O PALCO' solicitando a cedência de espaço; -----

--- Ofício do advogado das proprietárias da "Torre da Urzelina", no seguimento do



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

anúncio público para a sua classificação como bem cultural de interesse municipal.

-----A Câmara, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos. -----

-----De seguida foi, pelo senhor Presidente, apresentado o seguinte, conforme 'ordem do dia' comunicada aos vereadores por ofícios n"s 3905 a 3908, e publicitada por edital nO 3904, tudo em data de 10 de Novembro corrente: -----

I - ACTAS: -----

- **Acta da reunião ordinária de 02/11/2010:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, os quais não estiveram presentes na referida reunião. -----

II - ORÇAMENTO: -----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:--

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 09 de Novembro corrente, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 291.826,26 (duzentos noventa e um mil oitocentos vinte seis euros e vinte seis cêntimos); sendo em documentos € 10.599,93 (dez mil quinhentos noventa e nove euros e noventa e três cêntimos), de operações orçamentais € 270.728,31 (duzentos setenta mil setecentos vinte e oito euros e trinta e um cêntimos) e de operações não orçamentais € 10.498,02 (dez mil quatrocentos noventa e oito euros e dois cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2010, em



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

data de 01 de Janeiro a 10 de Novembro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2010, em data de 01 de Janeiro a 10 de Novembro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2010, em data de 01 de Janeiro a 10 de Novembro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2010 em data de 01 de Janeiro a 10 de Novembro, que totaliza a importância de um milhão e quatrocentos quarenta e cinco mil quatrocentos noventa e sete euros e dezasseis cêntimos (€1.445.497,16), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 26 de Outubro a 10 de Novembro de 2010: nºs 2358 a 2450 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 153.904,82 (cento cinquenta e três mil novecentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 de Novembro a dez de Novembro de 2010: nºs 163 a 186 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.929,59 (dezoito mil novecentos vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante. -----

III - OFÍCIOS: -----

- Ofício sem número, recebido por *email* a 4 de Novembro corrente, de Elvira Mendes André, Informando que o canal televisivo FRANCE 5 pretende dedicar, ao arquipélago dos açores, uma próxima edição do seu programa '*Vu sur Terren* ,



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

estando presente nesta ilha para gravações do programa, e solicitando a indicação de uma pessoa cuja actividade esteja directamente ligada às fajãs.-----

-----A Câmara deliberou informar que dará todo o apoio necessário na procura da pessoa com o perfil pretendido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- Ofício sem número, datado de 20 de Outubro passado, da União Humanitária dos Doentes com Cancro, solicitando apoio para este ano com a oferta de um donativo de até dois mil e quinhentos euros. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não existe verba disponível no orçamento municipal-----

- Pelo senhor Presidente foram apresentadas cópias dos ofícios n.ºs 33, de 25 de Outubro de 2005 e 49, de 18 de Abril de 2006, deste Município, dirigidos à empresa PICOFLOR, de S. Roque (Pico), de encomenda de plantas, acompanhados de cópia de guias de remessa n.ºs 107/P, de 27 de Novembro de 2005; 108/P, de 2 de Dezembro de 2005; 1712006IP, de 19 de Abril de 2006; 33/2006/P, de 21 de Maio de 2006 e 3912006/P, de 9 de Junho de 2006, tendo informado o executivo que os mesmos lhe foram remetidos pelo senhor Manuel Joaquim Costa, com vista ao pagamento das referidas encomendas. -----

----- A Câmara deliberou que, tendo passado já alguns anos desde a data dos referidos ofícios e guias de remessa sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação por parte da empresa, e não existindo requisições emitidas pelos serviços de contabilidade deste município nem quaisquer facturas comprovativas daquela dívida, não é possível a este executivo efectuar qualquer pagamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV-PROTOCOLOS: -----

-- Minuta do Protocolo de cooperação entre o Município das Velas e o Grupo



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Desportivo Velense, celebrado no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 18 de Outubro passado. -----

----- A Câmara deliberou aprovar a presente minuta, encarregando a Divisão da Cultura de proceder à verificação da entrega dos documentos em falta mencionados na informação DC 1712010. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

V - OBRAS PARTICULARES: -----

- de Maria Francisca Moreira Pedroso, residente na rua D. Beatriz de Melo, nesta Vila, comunicação prévia de realização de obras de conservação do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1054 inscrito na matriz com o nº 180, conforme documentos anexos. Encontra-se anexa informação favorável da comissão de apoio à secção de taxas e licenças, obras e loteamentos. -----

----- A Câmara deferiu. -----

--Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de José Jorge da Silva Ramalho, residente na rua de S. João, nesta Vila, solicitando lhe seja emitida certidão comprovativa da não viabilidade de construção no prédio rústico sito na fajã da Ribeira da Areia, inscrito na repartição de finanças de Velas sob o art.º 4486 da freguesia do Norte Grande, constituído por Biscoito com a área de 363m², conforme certidão de teor anexa. Encontra-se anexa informação favorável da comissão de apoio à secção de taxas e licenças, obras e loteamentos. -----

----- Verificando-se que a certidão de teor tem a data de 21 de Novembro de 2008, a Câmara deliberou solicitar certidão actualizada. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de Pedro Maria Ferreira Gambão, residente nesta Vila, projecto de arquitectura referente a habitação unifamiliar na fajã do Ouvidor. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

----- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura devendo o requerente apresentar, no prazo de cento e oitenta dias, as especialidades indicadas na referida informação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- de José Baltazar Neves Batista, residente nesta vila, projecto de arquitectura de remodelação e ampliação do Café Flor do Jardim, aprovado em reunião de 18 de Setembro de 2009, acompanhado de informação da gestora do procedimento de caducidade do prazo da emissão do alvará de licença de obras. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, arquivar este processo. -----

- de António Prazeres Matias, residente em S. Amaro, projectos de arquitectura e de especialidades de ampliação e remodelação de uma edificação no lugar da Queimada. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, aprovar os projectos apresentados. -----

-VI - INFORMAÇÕES: -----

----- Pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo foi apresentada a seguinte informação, acompanhada de ficha de cabimento de verba na quantia de nove mil



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

novecentos noventa e um euros e trinta e nove cêntimos (€ 9.991,39 €).-----

- "O Município das Velas vai realizar como habitualmente festividades relativas ao Natal e Ano Novo. -----

Entre as diversas actividades previstas, algumas têm carácter especial como sejam: -----

- A atribuição de prendas aos filhos dos funcionários do Município; -----
- A atribuição de lembranças aos alunos das escolas do Ensino Básico; -----
- A atribuição de roupas para as crianças do Instituto de Santa Catarina: -----
- A realização de um Jantar aos funcionários e família do Município. -----

A Câmara deliberou concordar com a presente informação. -----

--Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

VII- REGULAMENTOS: -----

-----Pelo senhor Presidente foi apresentado o seguinte regulamento, acompanhado de ficha de cabimento de verba na importância de mil duzentos e cinquenta euros (€ 1.250,00): -----

- "Regulamento do concurso de montras 2010" -----

Artigo 1º (Âmbito) -----

O concurso de Montras 2010 destina-se a todas as pessoas que possuam estabelecimentos industriais, comerciais e/ou de serviços. -----

Artigo 2º (Localização) -----

-Para efeitos de concurso, os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º devem localizar-se dentro dos limites da Vila das Velas, tal como estão definidos no Código de Posturas Municipais. -----

Artigo 3º (Data) -----

-O Concurso de Montras 2010, realiza-se no próximo dia 8 de Dezembro entre as



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

19h30m e as 22h30m. -----

Artigo 4º (Concorrentes) -----

Serão considerados concorrentes, todos os estabelecimentos localizados na sede do concelho, que se encontrem interessados no mesmo. -----

Artigo 05º (Montras) -----

-Serão considerados para Concurso todas as montras iluminadas, que possuam o logótipo de participante. -----

Artigo 6º (Prémios) -----

1 - *Serão atribuídos os seguintes prémios pela Câmara Municipal do Concelho das Velas:* -----

a) 1º Prémio - *Prémio Pecuniário de 250€;* -----

b) 2º Prémio - *Prémio Pecuniário de 200€;* -----

c) 3º Prémio - *Prémio Pecuniário de 150€;* -----

d) 4º Prémio - *Prémio Pecuniário de 100€;* -----

e) 5º Prémio - *Prémio Pecuniário de 100€;* -----

2 - *A Câmara Municipal poderá solicitar a outras Instituições a oferta de outros prémios.* -----

3 - *Os prémios a que se refere o número anterior serão acrescidos aos estabelecidos no número 1º deste artigo quer em reforço dos existentes quer em aumento do número das atribuições.* -----

Artigo 7º (Entrega de Prémios) -----

-A entrega de prémios do Concurso de Montras 2010 será efectuada no Auditório Municipal em dia a combinar com os participantes. -----

Artigo 8º (Júri) -----

1 - *Será nomeado, pelo Núcleo Empresarial da Ilha de S. Jorge, um Júri para a classificação das montras concorrentes.* -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

2 - *As decisões do Júri são irrevogáveis e delas não cabe recurso, salvo para situações de desrespeito grave do presente regulamento.* -----

3 - *As situações passíveis de reclamações deverão ser apresentadas pelos lesados, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 48 horas a partir da publicação da Lista de Classificação.*-----

4 - *A fundamentação prevista no número anterior deve incluir obrigatoriamente indicação do artigo ou artigos do presente Regulamento que eventualmente não tenham sido respeitados.* -----

Artigo 9º (Atribuição de Prémios) -----

1 - *O Júri poderá atribuir, em casos excepcionais, prémios "ex-aequo".*-----

2 - *O Júri poderá, também, não atribuir qualquer prémio, quando a qualidade apresentada assim o justifique.* -----

3 - *Sendo aplicada qualquer das situações previstas nos números anteriores, o Júri fará mencionar o facto na Lista de Classificação.*-----

-Artigo 10º (Divulgação) -----

1 - *O Júri elaborará, até ao dia 12 (doze) de Dezembro próximo, acta onde se discrimina a identificação dos concorrentes e respectiva classificação.* -----

2 - *No mesmo prazo a que se refere o número anterior, o Júri fará publicar a Lista de Classificação.* -----

Artigo 11º (Classificação) -----

Na classificação de montras, e para além dos critérios estabelecidos pelo Júri, dever-se-á atender aos seguintes aspectos-----

a) Originalidade; b) Mensagem; c) Pormenorização; d) Equilíbrio; e) Luminosidade; f) Adequação; g) Bom gosto; h) Imaginação. -----

Artigo 12 º(Casos Omissos) -----

Os casos omissos, bem como as dúvidas e lacunas, contidos neste Regulamento serão supridos pela Presidente do Núcleo Empresarial, deles dando conhecimento



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

posterior à Câmara Municipal e Câmara do Comércio da Ilha de São Jorge. -----

Artigo 13º (Interpretação) -----

A interpretação do presente Regulamento cabe à Presidente do Núcleo Empresarial, salvo aos casos relativos à classificação cuja interpretação caberá ao Júri -----

--A Câmara aprovou o presente regulamento e deliberou solicitar ao Núcleo Empresarial da Ilha de S. Jorge, para efeitos do disposto no seu art.º 80, a nomeação do júri para a classificação das montras concorrentes, bem como publicitá-lo na página electrónica do Município e por edital nos lugares públicos do estilo. -----

---Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

VIII- Assuntos não incluídos na "ordem do dia" e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83" do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Décima primeira alteração ao orçamento e décima alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se: nas AMRs, tanto em reforço como em anulação a quantia de cinco mil euros (€ 5.000,00); no orçamento: em correntes, tanto em reforço como em anulação, a quantia de cento oitenta e três mil duzentos trinta e oito euros (€ 183.238,00).-----

----- Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo . -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Secção de Contabilidade.-----

- Contratação de pessoa singular: -----

--Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

- *Considerando que existe a necessidade de fazer o levantamento topográfico de diversos prédios deste Município;* -----

Considerando que este Município não possui no seu Quadro de pessoal um Técnico com habilitação própria, nem equipamento adequado para o efeito; -----

- *Proponho assim, nos termos do art.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/12009, de 3 de Setembro e de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que contratemos o engenheiro técnico Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt, a fim de fazer os referidos levantamentos topográficos, pelo valor previsível de € 4.000,00 (quatro mil euros), com IVA incluído".*-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta concordando com a celebração de contrato de tarefa com pessoa singular. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- Ofício, sem número, datado de 12 de Novembro corrente, da Sociedade União Rosalense, solicitando a isenção de IMI para o imóvel que lhe serve de sede. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação se a entidade requerente é "*pessoa colectiva de utilidade pública*" -----

- Ofício sem número, datado de 11 de Novembro corrente, da Sociedade União Rosalense, solicitando um apoio financeiro na quantia de cinco mil euros (€ 5.000,00), para obras a realizar na cozinha da sede.-----

----- A Câmara deliberou informar não existir verba disponível no orçamento do corrente ano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Ofício sem número, datado de 8 de Novembro corrente, da Associação Grupo de Teatro "O PALCO", solicitando a cedência do espaço vago nas instalações da escola básica de Rosais, sita no Caminho de Baixo, para colocação do diverso material e mobiliário que o grupo tem vindo a adquirir desde a sua existência.

Solicitam, também, a concessão da totalidade do edifício em causa uma vez que o mesmo deixe de ser utilizado pela Secretaria Regional da Educação, para possibilitar a criação, e apresentação ao público em geral, várias actividades de carácter cultural.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação, à referida escola, sobre a existência de espaço vago, tomando uma decisão em futura reunião.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- Ofício do advogado das proprietárias da "Torre da Urzelina", no seguimento do anúncio público para a sua classificação como bem cultural de interesse municipal, expondo os interesses das proprietárias, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, e fica arquivado em pasta anexa a esta acta.-----

----- A Câmara deliberou encarregar a Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, doutora Maria Bettencourt, para que analise o presente documento a fim de o Executivo decidir em futura reunião. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-IX- Período de intervenção Aberto ao Público: -----

--No uso da palavra o senhor António José Bettencourt da Silveira questionou se o Executivo tem conhecimento se o *factoring*, referido pelo senhor Presidente da Câmara nos órgãos de comunicação social, já se encontra liquidado pela respectiva empresa ou se o mesmo foi renovado pelo actual executivo. -----

----- O vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo respondeu que foi renovada a quantia de cento e seis mil euros (€ 106.000,00) desconhecendo esta Câmara



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Municipal se o restante está, ou não, liquidado. -----

ENCERRAMENTO: -----

--Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e cinco minutos. -----

O Presidente,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,